



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 02

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SETOR	Secretaria Seq. CD: 3300

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

SF: 2554

O presente procedimento destina-se à aquisição e instalação de lonas com impressão digital e acabamento em ilhós e Impressão e instalação de adesivo vinil em parede, para atender as demandas no ano de 2026

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As lonas serão utilizadas nos eventos do município de Mariana;
A contratação tem como objetivo assegurar a ambientação e sinalização desses eventos, contribuindo para divulgação e um ambiente atrativo e organizado, com identidade visual padronizada e institucional.

A contratação de impressão e instalação de adesivo vinil em parede justifica-se pela necessidade de criação e padronização da identidade visual no ambiente da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação.
A medida visa melhorar a ambientação institucional, fortalecer a imagem da Secretaria e proporcionar um espaço, moderno e adequado ao atendimento de empresários, parceiros e público em geral.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

3300
 Baixa

Média

Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material de Consumo
- Material Permanente
- Serviços- Pessoa Jurídica
- Serviço- Pessoa Física
- Obras e/ou Serviços de Engenharia
- Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL
01	M ²	300	Impressão e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós
01	M ²	9,9	Impressão e instalação de adesivo vinil em parede

6- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO

Depois de emitida a Solicitação de Fornecimento, a Secretaria de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação entrará em contato com o fornecedor, encaminhando as medidas e a arte, que terá **3 dias úteis** para realizar a entrega e instalações no horário agendado;.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material

Consumo ou Permanente

Prestação de serviço

Não Continuado ou Continuado

Após a emissão da solicitação de fornecimento a Secretaria de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação entrará em contato com o fornecedor, encaminhando as medidas e a arte, que terá **3 dias úteis** para realizar a entrega e instalações no horário agendado;.

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária; 3.3.90.30.00.00.00.00 Ficha; 342

- Recurso Próprio
- Recurso Vinculado Estadual
- Recurso Vinculado Federal
- Outros (quais?) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 20 de março de 2026

Antônio Mauro Carneiro Gomes

Chefe de Departamento de Análises, matrícula 41048, responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 987021235

E-mail: antoniomauro.economico@mariana.mg.gov.br

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 02

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___


Pedro Mol Leite

Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

O presente procedimento destina-se à aquisição e instalação de lonas com impressão digital e acabamento em ilhós e Impressão e instalação de adesivo vinil em parede, para atender as demandas da secretaria.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Tipo de licitação: compra direta.

OBS: classificação do objeto: material consumo.

2. JUSTIFICATIVA

As lonas serão utilizadas em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Mariana MG: Esses eventos contribuem para impulsionar o comércio, turismo e inovação econômica. As lonas são fundamentais para caracterização visual, divulgação, orientação e ambientação institucional dos espaços.

A contratação de impressão e instalação de adesivo vinil em parede justifica-se pela necessidade de criação e padronização da identidade visual no ambiente da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação.

A medida visa melhorar a ambientação institucional, fortalecer a imagem da Secretaria e proporcionar um espaço, moderno e adequado ao atendimento de empresários, parceiros e público em geral.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL
01	M ²	300	Impressão e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós
02	M ²	9,9	Impressão e instalação de adesivo vinil em parede

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Após a emissão da solicitação de fornecimento a Secretaria de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação entrará em contato com o fornecedor, encaminhando as medidas e a arte, que terá **3 dias úteis** para realizar a entrega e instalações no horário agendado;

4.2 Depois de emitida a Solicitação de Fornecimento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO entrará em contato com o fornecedor, encaminhando as medidas e a arte, que terá **3 dias úteis** para realizar a entrega e instalações no horário agendado;

5. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Após a conclusão da entrega, se for constatado que o produto entregue não atende aos padrões de qualidade estipulados no item 3, a parte contratada receberá uma notificação para efetuar a substituição dentro de um prazo máximo de 5 horas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 A empresa contratada obriga-se a entregar o produto referente os itens no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no termo de referência.

6.2 Atender às solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produto entregue em desacordo com as especificações pactuadas.

6.3 Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

6.4 Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até os locais indicados pela Contratante;

6.5 Assegurar à Secretaria o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

6.6 Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria;

6.7 Manter todas as condições exigidas em todas as fases do processo ;

6.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

6.10 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;

6.11 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

6.12 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

6.13 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

6.14 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desse processo;

7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

7.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

7.2 Após a entrega do produto, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;

7.3 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, ou e-mail da emissão da mesma;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

7.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

7.7 Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.

7.8 Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

7.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 30 dias após o envio da nota fiscal;

8.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada;

8.3 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

8.4 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautoriza a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 Ficha; 342

10 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

A contratada irá executar o fornecimento de forma fracionada, de acordo com a demanda da secretaria;

Após a emissão da solicitação de fornecimento a Secretaria de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação entrará em contato com o fornecedor, encaminhando as medidas e a arte, que terá 3 dias úteis para realizar a entrega e instalações no horário agendado;

11. FISCALIZAÇÃO

O servidor Antônio Mauro Carneiro Gomes, Chefe de Departamento de Análises, matrícula, 41048, será indicado para executar a fiscalização, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório se necessário.


Antônio Mauro Carneiro Gomes

Chefe de Departamento de Análises

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.


Pedro Mol Leite

Secretário municipal de diversificação econômica,

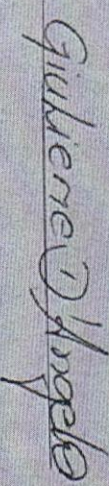
Tecnologia e inovação

COIÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: PIXEL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS
Endereço: AV GERALDO GONCALVES DA CUNHA , 839 SÃO PEDRO
Telefone: (31) 3557-2852/ (31) 98852-5546
Email: CONTATO@PIXELPLACAS.COM.BR
CNPJ: 09.146.741/0001-50
Dados Bancários: AGENCIA 2279/9 CONTA CORRENTE 18657/0

Assinatura Responsável:



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

OBJETO: O presente procedimento destina-se à aquisição de lonas com impressão digital e acabamento em ilhós e Impressão e instalação de adesivo vinil em parede, para atender as demandas da secretaria.

ITE	UN	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	VALOR
M				
01	M²	300	Impressão e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós	R\$ 24.000,00
02	M²	9,9	Impressão e instalação de adesivo vinil em parede	R\$ 1.188,00
			VALOR TOTAL	R\$ 25.188,00

CARIMBO CNPJ

09.146.741/0001-50
Pixel Print Serviços Gráficos Ltda
Avenida Getúlio Vargas, 839 - Vila do Carmo
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31220-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social:

Endereço:

Telefone:

Email:

CNPJ:

Dados Bancários:

Assinatura Responsável: Júlia Batista da Fonseca

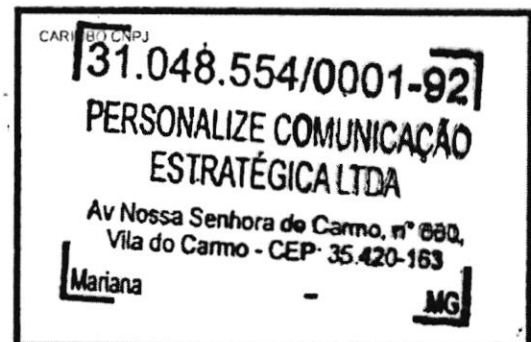
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

OBJETO: O presente procedimento destina-se à aquisição de lonas com impressão digital e acabamento em ilhós e Impressão e instalação de adesivo vinil em parede, para atender as demandas da secretaria.

ITE M	UN	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	VALOR
01	M ²	300	Impressão e instalação de lona com impressão digital e acabamento em ilhós	
02	M ²	9,9	Impressão e instalação de adesivo vinil em parede	

VALOR TOTAL

RA 70.800,00





JM ADESIVOS MARIANA

RUA 3 DE MAIO, 165 - VILA MAQUINÉ - MARIANA-MG - 35420-000

(31)98524-9471

CNPJ 24.308.015/0001-80

ORÇAMENTO 001433

Hora: 15:48

Data: 25/03/2026

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Endereço:

Bairro:

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade: MARIANA

UF: MG

CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL Unita	VL Total
IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGIT acabamento ilhos	MT2	1,000	1,000	300,000			300,000	31.500,00	31.500,00
Impressão e instalação de adesivo vinil em parede	MT2	1,000	3,000	3,300			9,900	1.386,00	1.386,00

Observações Gerais:

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

Responsavel: JADERSON

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / /

Data Entrega: 25/03/2026

VALOR PRODUTOS	R\$	32.886,00
VALOR SERVICOS	R\$	
DESLOCAMENTO	R\$	
DESCONTO	R\$	
VALOR TOTAL	R\$	32.886,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.146.741/0001-50
Razão Social: PIXEL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
Endereço: AV GERALDO GONCALVES DA CUNHA 839 / SAO PEDRO / MARIANA / MG / 35420-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032703021589570642

Informação obtida em 09/04/2026 16:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIXEL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.146.741/0001-50
Certidão n°: 38101073/2026
Expedição: 09/04/2026, às 16:21:13
Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIXEL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.146.741/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIXEL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 09.146.741/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:19 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **D113.661D.FEF9.0F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 09/04/2026 16h22min

Número	Validade
4815	08/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PIXEL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME CNPJ: 09146741000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5QPKRWAOSI0QR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 09 de Abril de 2026


**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

 Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2554/2026**

 Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 05/05/2026
 Data da Solicitação: 05/05/2026
 Sequencial do Contrato: 3300

Fornecedor: PIXEL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
CPF/CNPJ: 09.146.741/0001-50
Endereço: null, 839, São Pedro - null-null, MARIANA - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br
 contato@pixelplacas.com.br

Telefone(s):

 Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100170 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME DEMANDA
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHÓS E IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL EM PAREDE, PARA ATNDER AS DEMANDAS NO ANO 2026.
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHÓS E IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL EM PAREDE, PARA ATNDER AS DEMANDAS NO ANO 2026. SEQUENCIAL COMPRA DIRETA 3300/2026.
Empenho: 5422/2026
Despesas:
342 - 10.001.23.691.0008.2567.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Desdobramento : 3.3.90.39.48.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CÓPIA

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	300,000	M2	9971067018 2241	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL - IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHÓS		80,0000	24.000,00
2	9,900	M2	9971067018 2242	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL EM PAREDE - IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL EM PAREDE		120,0000	1.188,00
						Total Geral:	25.188,00

Mariana/MG, 05 de Maio de 2026

PEDRO MOL LEITE

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3300/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHÓS E IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL EM PAREDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ANO 2026.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHÓS E IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL EM PAREDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ANO 2026**, em favor da empresa de menor preço

PIXEL PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ:09.146.741/0001-50 no valor total de R\$ 25.188,00 observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 5 de Maio de 2026


Pedro Mól Leite

Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

Pedro Mól Leite
Secretário Municipal de
Diversificação Econômica
Tecnologia e Inovação